



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB**

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, REALIZADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB Nº 010-S, DE 13 DE ABRIL DE 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-CDH4G.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da SEDURB, às 16 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, representada por sua Presidente e Membros Titulares, para ANÁLISE FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONTIDAS NO ENVELOPE Nº 02 da Concorrência nº 002/2022, cuja sessão de abertura ocorreu na data de 19/05/2022, em conformidade com o Processo Administrativo acima referenciado. Para essa fase, foram habilitadas as 02 (duas) empresas partícipes do certame que são: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA E TELAR ENGENHARIA LTDA. Na presente data, os autos do processo foram encaminhados à SUBSPURB para proceder análise técnica de ambas Propostas Comerciais, bem como da Planilha Orçamentária e demais documentos que compõem a proposta em conformidade com o Edital. Após detida análise, o setor técnico escreveu: *“Os cronogramas, os planos de execuções das obras e as planilhas orçamentárias apresentados pelas empresas estão conformes entre si. Diante exposto, não restam pendências na análise solicitada pela CPL. Portanto, as planilhas apresentadas pelas empresas TELAR ENGENHARIA LTDA e PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA estão validadas.”* Portanto, após emissão de parecer técnico, esta Comissão delibera pelo atendimento às exigências editalícias referentes à Proposta Comercial por parte de todas as empresas, no que resulta na CLASSIFICAÇÃO delas na Concorrência Nº 002/2022, na seguinte ordem: 1ª) TELAR ENGENHARIA LTDA, com **proposta no valor global de R\$ 57.104.739,28**; 2ª) PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, com **proposta no valor global de R\$ 57.983.940,44**. O resultado desta fase do certame licitatório será publicado na forma da lei e será divulgado no site da SEDURB, conforme disposto no item 12.2.1 “b” do Edital, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17h00min. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**NETTIÊ ALVES PAULO DE  
MORAES**

Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
SEDURB/FEHAB

**ANDERSON DE FREITAS  
ZUCOLOTTI**

Membro da Comissão  
Permanente de Licitação  
SEDURB/FEHAB

**SAULO BRANDÃO DE  
AZEVEDO PENHA**

Membro da Comissão  
Permanente de Licitação  
SEDURB/FEHAB

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)  
SEDURB - SEDURB - GOVES  
assinado em 20/05/2022 17:38:25 -03:00

### SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)  
SEDURB - SEDURB - GOVES  
assinado em 20/05/2022 17:51:14 -03:00

### NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)  
SEDURB - SEDURB - GOVES  
assinado em 20/05/2022 17:32:10 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2022 17:51:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO (MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - SEDURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-5TF0WX>